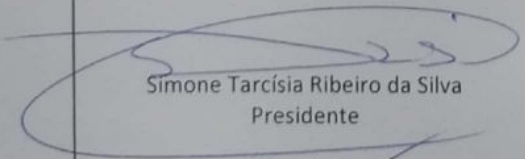
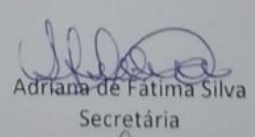
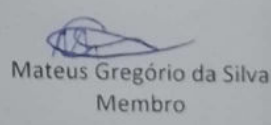


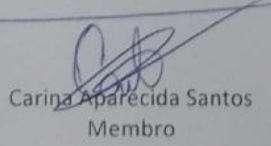
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

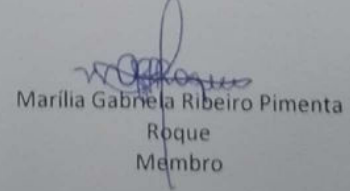
Aos treze dias do mês de novembro de 2023, às nove horas, no Paço Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto nº 4.272, de 27 de setembro de 2023, que nomeia Simone Tarcisia Ribeiro da Silva, presidente, Adriana de Fátima Silva, secretária, Mateus Gregório da Silva, membro, Carina Aparecida Santos, membro e Marília Gabriela Ribeiro Pimenta Roque, membro, designados para que procedessem a abertura da Tomada de Preços nº 010/2023, Processo Administrativo nº 444/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, objetivando a PAVIMENTAÇÃO COM PISO DE CONCRETO INTERT90RAVADO NOS TRECHOS DOS BAIRROS DO QUILOMBO, PINHEIRO, CARACOL E SÍTIO DO PROGRAMA VELHOS CAMINHOS, NOVAS ESTRADAS - FASE 3 e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. A publicidade ocorreu no dia 10 de outubro de 2023 no Diário Oficial, estado de São Paulo, Caderno Municípios, seção I, página 24, no Diário Oficial Municipal, página 3, Jornal O Vale, Página 2, disponibilização no site desta prefeitura através do link <https://saobentodosapucai.sp.gov.br/licitacoes-municipais/>. Entregou, tempestivamente, os envelopes de Documentação e Proposta as empresas Eskelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio LTDA e Pavimentação Santa Rosa LTDA ME. A Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em prosseguimento, passou à abertura do envelope nº 1 - Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para rubrica. Aberta a palavra, não houve manifestação. Da análise dos documentos de habilitação, à luz das exigências estabelecidas pelo edital da Tomada de Preços em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por unanimidade habilitar a licitante Eskelsen Artefatos de Cimento Indústria e Comércio LTDA e inabilitar a empresa Pavimentação Santa Rosa LTDA ME pela não apresentação de Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial item 2.5.4.1 do edital. Não apresentação do Atestado de Capacidade Técnica com comprovação de Qualificação Operacional em quantitativo mínimo e divergente do exigido em edital pelo fato de o método construtivo ser diferente do apresentado para FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA e para SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA item 2.5.3.3.1 do edital. Nos termos do Art. 109, inciso I "a" concomitante com o Art. 110 da Lei 8666/93, sem sua redação vigente, o prazo para eventual interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo para tratar, deu-se por encerrado os trabalhos, sem que houvesse qualquer manifestação em contrário e lavrou-se a presente ata, contendo as assinaturas dos membros da Comissão Especial de Licitações e licitante presente.

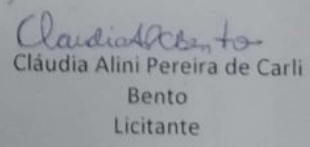

Simone Tarcisia Ribeiro da Silva
Presidente


Adriana de Fátima Silva
Secretária


Mateus Gregório da Silva
Membro


Carina Aparecida Santos
Membro


Marília Gabriela Ribeiro Pimenta
Roque
Membro


Cláudia Alini Pereira de Carli
Bento
Licitante